



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls N.º

012

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.591 =

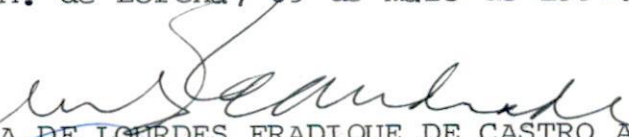
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

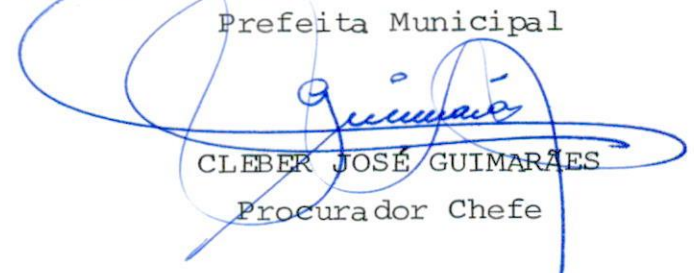
Suspender, pelo prazo de 05 dias, a partir de 09
maio de 1994, o servidor MARCUS ANTONIO PRADO MOTTA, Registro
nº 3.604, Ajudante Geral, Nível "1B", lotado no Setor de Pla-
cas e Jardins da Secretaria da Arquitetura, Urbanismo e Meio
Ambiente desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação
das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter infringido o disposto na
letra "f" do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de
maio de 1943. (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de maio de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação